



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 25/ 2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de Sindicância e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão para realização de Sindicância com vistas a apurar o contido no protocolo 2473/2015, composta pelas servidoras Andréa Cristina Leite de França, Guilherme Rosa e Edinéia de Oliveira Pereira dos Santos, ficando a Presidência dos Trabalhos sob a responsabilidade desta última.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e devidamente justificado o motivo, para apresentação do relatório do apurado no referido Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 15 de agosto de 2016.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Rafael Pransceschini Leite  
Diretor Jurídico